

Prefeita tem final de semana em ritmo intenso de trabalho

Foto:Selfie (divulgação)



Aqueles que com ela convivem desde os tempos em que se elegeu vereadora, ou tenham acompanhado sua trajetória como secretária de Saúde e, mais recentemente, comandando a Secretaria de Administração – função exercida sem ônus para a municipalidade durante o período em que ainda era vice-prefeita –, sabe do ritmo intenso que Michelle Bianchini costuma imprimir ao seu cotidiano de trabalho.

Já na primeira semana de sua atuação como prefeita de Macuco, isso ficou ainda mais evidente, mas extenuante até mesmo para o marido João Vitor. Habitado ao ritmo da esposa, o também secretário de Governo e Gestão se desdobrou para acompanhá-la durante o sábado, dia 9 de abril. “É

preciso ter disposição e muito fôlego”, brincou ele.

Com a agenda bastante movimentada – ela já havia participado da inauguração de duas empresas da iniciativa privada –, foi preciso estender sua caminhada para poder participar de outra atividade ainda no sábado. Michelle fez questão de acompanhar os trabalhos da equipe da Secretaria de Fazenda responsável pela confecção e distribuição dos carnês do IPTU 2022. “Em breve estaremos repassando mais informações sobre essa ação, feita com muita competência pelos servidores”, explica a prefeita de Macuco. **Por Ricardo Vieira.**

Região se destaca em prêmio prefeito empreendedor

Foto:Divulgação



Em Macuco, Bruno Alves Boaretto, pelo seu mandato exercido até o dia 31 de março, recebeu duas premiações como primeiro colado: 1º lugar - Categoria Empreendedorismo na Escola e 1º lugar - Categoria Governança Regional e Cooperação Intermunicipal. Na foto, Bruno Boaretto, ao meio, com o prêmio em mãos e ao lado de sua esposa, Andréia Boaretto, equipe da secretaria municipal de educação e integrantes da diretoria da Rede de Agentes da Região Serrana 2002. **Página 03**

Páscoa Feliz

Em 13 anos de projeto somamos milhares de doações de Ovos de Páscoa em:
• Cordeiro
• Camarão
• Macuco
• Conceição de Macabu
• Stª Maria Madalena

Participe da campanha de arrecadação e transforme a Páscoa de milhares de crianças

CAMPANHA SEM FINS POLÍTICOS OU LUCRATIVOS!

FAÇA A SUA DOAÇÃO AQUI

DOE CAIXAS DE BOMBONS / CAIXAS DE BIZ / BARRAS DE 1kg DE CHOCOLATE
DOAÇÕES ATÉ 15 de abril de 2022

Informações: Facebook/pascoafelizmacuco | Email: pascoafelizmacuco@gmail.com
WhatsApp 22 99214-5543

novamix Mavalério HOTEL INGRED SERRA ECONOMIA SERRANA ATA O MACUCO

Auxílio Brasil: benefícios de abril começam a ser pagos a partir do dia 14

Página 03

Alerj estabelece regras para cartões com pagamento por aproximação

Página 02

COMBATA O MOSQUITO TODO DIA
COLOQUE NA SUA ROTINA



Uniube
Desenvolvendo mais que profissionais



Assessoria Jurídica

Proc. BOM PREVI N° 0104/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE PRODUTOS N° 009/2022.

A) Das Partes:**Contratante:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.**Contratada:** Superthal Supermercados Ltda.**B) Objeto:** Recarga de galões de 20l. de água mineral.**C) Prazo de entrega do objeto:** 10 dias após emissão da nota de empenho.**D) Valor:** R\$ 71,82 (setenta e um reais e oitenta e dois centavos).**E) Data de celebração:** 11/04/2022**F) Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho – 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa – 3390.30.

Jornal O Macuco. Edição nº546, 08 a 11 de abril de 2022, página 02.

**Proc. BOM PREVI N° 0104 /2022****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa- Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso de suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.**Contratada:** Superthal Supermercados Ltda.**Objeto:** Aquisição de recarga de galões de 20l. de água mineral.**Valor Total:** R\$71,82.**Prazo:** 10 dias após a nota empenho.**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho - 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3390.30.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim - RJ, em 11 de abril de 2022.

Raul de Abreu Bezerra
 Diretor Presidente

Jornal O Macuco. Edição nº546, 08 a 11 de abril de 2022, página 02.



Assessoria Jurídica

PROC. BOM PREVI N° 088/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO N° 008/2022.

A) Das Partes:**Contratante:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.**Contratada:** Nova Pix Comércio e Serviços Eireli.**B) Objeto:** Aquisição de uma cafeteira elétrica, 20 xícaras, 127 volts.**C) Prazo de entrega do objeto:** 10 dias após emissão da nota de empenho.**D) Valor:** R\$ 158,90 (cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos).**E) Data de celebração:** 01/04/2022.**F) Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho – 3001.04.122.0094.1.059 e Natureza da Despesa – 4490.52.

Jornal O Macuco. Edição nº546, 08 a 11 de abril de 2022, página 02.

**Proc. BOM PREVI N° 088/2022****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa- Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso de suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.**Contratada:** Nova Pix Comercio e Serviços Eireli.**Objeto:** Aquisição de uma cafeteira elétrica, 20 xícaras, 127 volts.**Valor:** R\$158,90.**Prazo:** 10 dias após a nota empenho.**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho - 3001.04.122.0094.1.059 e Natureza da Despesa 4490.52.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim - RJ, em 01 de abril de 2022.

Raul de Abreu Bezerra
 Diretor Presidente

Jornal O Macuco. Edição nº546, 08 a 11 de abril de 2022, página 02.

Autoescolas podem ser obrigadas a oferecer atendimento acessível a pessoas com deficiência

Os Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Detran/RJ poderão ter que oferecer atendimento acessível a pessoas com deficiência. É o que prevê o Projeto de Lei 5.162/21, de autoria da deputada Célia Jordão (PL), que foi aprovado em discussão única pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) nesta quinta-feira (07/04). A medida ainda precisa passar por uma segunda discussão no

plenário da Alerj.

A norma complementa a Lei 8.142/18, que institui a adaptação de veículos das autoescolas para a aprendizagem de pessoas com deficiência. “A proposta traz à tona um dos obstáculos enfrentados pelas pessoas com deficiência que desejam frequentar uma autoescola. A realidade da maioria dos municípios fluminenses é a falta de oferta de um serviço acessível a esse público,

dificultando o exercício pleno da cidadania”, justificou.

A regulamentação dos procedimentos de acessibilidade será feita pelo Departamento de Trânsito (Detran). Os procedimentos deverão seguir as disposições da Lei de Diretrizes para Promoção da Acessibilidade (Lei 7.329/16) e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal 13.146/15).

Alerj estabelece regras para cartões com pagamento por aproximação

Instituições financeiras que emitirem cartão de crédito ou débito por aproximação podem ser obrigadas a realizar consulta expressa ao consumidor para autorizar a emissão. A determinação é do Projeto de Lei 5.083/21, de autoria dos deputados Lucinha (PSD) e Luiz Paulo (PSD), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, em primeira discussão, nesta terça-feira (05/04). O texto ainda precisa ser votado em segunda discussão pela Casa.

A autorização deve ser prestada por escrito ou por meio eletrônico, com estipu-

lação de prazo e limite de valor, podendo ser renovada a critério do consumidor. No ato de autorização de emissão, o consumidor ainda deverá ser informado sobre a possibilidade de escolher os valores máximos das transações a serem feitas; sobre as medidas para evitar roubo, furto e fraudes; e sobre pagamentos realizados na modalidade, discriminados nas faturas a serem emitidas.

A instituição deverá oferecer ao consumidor, sem custo, a opção de receber notificação ao fazer pagamentos através da modali-

dade por aproximação e a opção de confirmar a compra para conclusão do pagamento. O descumprimento da norma acarretará sanções previstas pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC). A norma entrará em vigor 180 dias após a publicação em Diário Oficial.

“Em uma sociedade globalizada e com os avanços na tecnologia de informação e comunicação, torna-se cada vez mais necessário que se ofereça segurança nas transações, evitando assim os chamados golpes por esta modalidade”, afirmou Lucinha.

EXPEDIENTE: JORNAL O MACUCO

Editora e jornalista diplomada responsável:

Elisângela de Paiva Mtb/RJ: 32231

Assessora Jurídica: Valéria Anunciação de Melo-OAB/RJ

144.100 www.jornalomacuco.com.br

Colaboradores: Noemi Laje, Iesa de Paiva,

Thiago Dias

Endereço: Rua: Jorge Abi-Ramia, 129,
 bairro: Nova Macuco, Macuco-RJ Cep: 28545000

e mail: omacuco.redacao@hotmail.com

Circulação: Macuco, Cordeiro, Cantagalo,

São Sebastião do Alto, Bom Jardim e

Trajano de Moraes.

Telefone (22) 22401215

(22) 981021182

Auxílio Brasil: benefícios de abril começam a ser pagos a partir do dia 14

Pagamento de R\$ 400 é feito de acordo com o final do Número de Inscrição Social

Os benefícios do Auxílio Brasil referentes ao mês abril começam a ser pagos a partir da próxima quinta-feira (14). O pagamento de R\$ 400 é feito de acordo com o final do Número de Inscrição Social (NIS), ou seja, quem tem NIS final 1, recebe no dia 14 de abril; quem tem NIS final 0 recebe no dia 29.

Confira o calendário de abril:

NÚMERO FINAL DO NIS	DATA DE RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO
1	14/04
2	18/04
3	19/04
4	20/04
5	22/04
6	25/04
7	26/04
8	27/04
9	28/04
0	29/04

O programa é voltado para pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com renda familiar mensal per capita de até R\$ 105, consideradas de extrema pobreza. Também podem receber o benefício, as famílias em situação de pobreza, com renda familiar mensal per capita entre R\$ 105,01 e R\$ 200, desde que tenham, entre seus membros, gestantes ou pessoas com menos de 21 anos.

De acordo com o economista César Bergo, esse recurso é fundamental para as famílias de baixa renda e aumenta o consumo dessas famílias, o que auxilia na economia. "Esse Auxí-

lio Brasil é fundamental em um país com essas desigualdades como o Brasil. Então, a economia, de fato, é afetada positivamente por esses valores pagos, embora em valores pequenos, mas importantes para essas famílias e para a sobrevivência delas."

Atualmente, pouco mais de 18 milhões de famílias brasileiras são atendidas pelo programa Auxílio Brasil.

Como pedir o benefício

Há três possibilidades de solicitar o benefício:

Para quem já era beneficiário do Bolsa Família, o Auxílio Brasil será

pago automaticamente;

Quem está inscrito no CadÚnico, mas não recebia o Bolsa Família, vai para uma lista de reserva;

Quem não está inscrito no CadÚnico, é preciso buscar um Centro de Referência de Assistência Social (Cras) para se registrar, mas sem garantia de receber.

Pelos aplicativos Caixa Tem e Auxílio Brasil é possível consultar informações sobre o benefício, como saldo e pagamento de parcelas. O cidadão também pode consultar se tem direito ao Auxílio Brasil e o valor que será pago pelo telefone 121, do Ministério da Cidadania.

Interior do Rio se destaca em Prêmio Prefeito Empreendedor

Etapa estadual classifica sete prefeitos para final da premiação nacional

No dia 06 de abril, o Sebrae Rio realizou a final da etapa estadual do Prêmio Prefeito Empreendedor. O evento aconteceu no auditório da Casa do Comércio, no Rio de Janeiro. Sete gestores municipais receberam o título em nível estadual e vão concorrer ao prêmio em nível nacional, no mês de junho, em oito categorias: Sala do Empreendedor; Marketing Territorial e Setores Econômicos; Inovação e Sustentabilidade; Desburocratização; Empreendedorismo na Escola; Cidade Empreendedora - Região Sudeste; Governança Regional e Cooperação Intermunicipal; e Compras Governamentais.

Dos sete prefeitos premiados pelo Sebrae Rio, seis são do interior do Estado: Bruno Boaretto, de Macuco; Vinicius Claussen, de Teresópolis; Gilberto Martins Esteves, de São José do Vale do Rio Preto; Eurico Pinheiro Bernardes Neto, de Paty do Alferes; Leonan Lopes Melhorance, de Cordeiro; e Severino Dias, de Vassouras.

Ao todo, foram 30 projetos finalistas na etapa estadual. O município de Macuco foi o grande premiado do dia, em duas categorias: Empreendedorismo na Escola e Governança Regional e Cooperação Intermunicipal.

O prefeito de Teresópolis, Vinicius Claussen, que recebeu o prêmio pela categoria Compras Governamentais, com o projeto 'Compre em Terê - Estímulo às compras locais', comentou a iniciativa do Sebrae. "Na minha vida pessoal e profissional o Sebrae tem história. Assim que eu fui eleito, a primeira coisa que fiz foi entrar em contato com a instituição para saber como ela poderia colaborar para o desenvolvimento econômico do município. Receber esse prêmio, em

um eixo tão importante como é o de Compras Públicas, mostra que investimos o dinheiro dos impostos corretamente. Uso as ferramentas que aprendi com o Sebrae no dia a dia da administração da cidade", afirmou.

Com apenas 22 mil habitantes, o município de São José do Vale do Rio Preto também tem Prefeito Empreendedor. Com o projeto 'Facilitar para Empreender', o prefeito Gilberto Martins Esteves passa a concorrer ao título em nível nacional pela categoria Desburocratização. "Estamos desenvolvendo a cidade. Nosso município está crescendo, mesmo em meio à pandemia, e isso é resultado de uma política de investimentos em diversas áreas, mas, principalmente, no empreendedorismo", disse.

Axel Schmidt Grael, prefeito de Niterói recebeu o prêmio na categoria Cidade Empreendedora - Região Sudeste, com o projeto 'Niterói Empreendedora: Uma Cidade de Oportunidades'. "Niterói é uma cidade com tradição empreendedora e isso é importante. Somos um governo de continuidade e isso faz diferença pra este resultado", comentou Axel.

O diretor-superintendente do Sebrae Rio, Antonio Alvarenga salientou a importância de investir nos pequenos negócios. "Os micro e pequenos negócios fazem o desenvolvimento econômico e social acontecer. São vocês, prefeitos, que por meio de políticas públicas fomentam esse setor e são responsáveis diretamente pela transformação do nosso estado. Que possamos trabalhar de mãos dadas para melhorar as condições das pequenas empresas que movimentam a economia e geram empregabilidade", disse.

Só em 2021, os pequenos negócios foram res-

ponsáveis por 70% das novas vagas de trabalho criadas e por 30% do PIB brasileiro.

O presidente da Fecomércio, Antonio Queiroz, e o secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado do Rio, Cássio Coelho, representando o governador, Claudio Castro, participaram da premiação.

Confira os vencedores da etapa estadual:

1º lugar - Categoria Cidade Empreendedora - Região Sudeste
Niterói: Prefeito Axel Schmidt Grael.

1º lugar - Categoria Compras Governamentais
Teresópolis: Prefeito Vinicius Cardoso Claussen da Silva.

1º lugar - Categoria Desburocratização
São José do Vale do Rio Preto: Prefeito Gilberto Martins Esteves.

1º lugar - Categoria Empreendedorismo na Escola
Macuco: Prefeito Bruno Alves Boaretto.

1º lugar - Categoria Governança Regional e Cooperação Intermunicipal
Macuco: Prefeito Bruno Alves Boaretto.

1º lugar - Categoria Inovação e Sustentabilidade
Paty do Alferes: Prefeito Eurico Pinheiro Bernardes Neto.

1º lugar - Categoria Marketing Territorial e Setores Econômicos
Vassouras: Prefeito Severino Ananias Dias Filho.

1º lugar - Categoria Sala do Empreendedor
Cordeiro: Prefeito Leonan Lopes Melhorance.

**COMBATA
O MOSQUITO
TODO DIA**

**COLOQUE NA SUA
ROTINA**



VACINAR É PROTEGER. PROTEJA QUEM VOCÊ AMA!

CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO

DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACUCO

12 a 14 de Abril
Cantinho da Criança, de 8h as 16h.

COVID

Dose de reforço para pessoas acima de 18 anos com mais de 4 meses da segunda dose.

Quarta dose em idosos acima de 80 anos com mais de 4 meses da dose de reforço e pacientes imunossuprimidos.

INFLUENZA

Trabalhadores de Saúde e idosos acima de 60 anos

SARAMPO

Trabalhadores de Saúde



SECRETARIA DE SAÚDE E PREVENÇÃO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
Um novo tempo se faz sempre

COMBATA O MOSQUITO TODO DIA

COLOQUE NA SUA ROTINA

